

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA



Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna  
27 de agosto de 2021 - Ano I - Nº 1

## *Nesta Edição*

**Aprovado Projeto de  
Lei Infância sem  
pornografia**

**É Lei: Cabeamento de  
postes e cabos  
pendurados de maneira  
irregular deverão ser  
identificados e  
regularizados**

**Câmara Municipal  
de Itaúna**

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,  
Itaúna - MG, 35680-037  
(37) 3249-2050



## **Câmara Municipal retoma a realização do Momento Cívico**

A Câmara Municipal de Itaúna retomou no último dia 24/08 a realização do Momento Cívico, suspenso desde Março de 2020 com o advento da Pandemia da Covid 19.

A ação Legislativa foi instituída pela Lei 3989/2005 “Projeto Civilidade” com o objetivo de despertar para a Valorização da Cidadania. As presenças de atiradores do Tiro de Guerra de Itaúna 04009 e estudantes sempre abrilhantam as solenidades.

O Projeto Civilidade se divide em duas etapas. A primeira, consiste no hasteamento das bandeiras do Brasil, Estado de Minas Gerais e de Itaúna. A segunda é realizada no Plenário da Câmara onde é realizada palestra acerca dos Poderes Constituídos, destarte atribuição do Poder Legislativo.

O evento que é realizado habitualmente todo início do mês na área externa da Câmara Municipal teve sua edição de retomada na manhã de terça-feira 24/08 e contou com as Presenças dos atiradores do TG 04009, sob o comando do chefe de instrução do TG Sub. Tenente Ricardo Lucero de Itaúna e Sargento Luiz Marques, do Presidente Alexandre Campos e de alguns Pastores da Igreja Evangélica que hastearam as bandeiras.

# Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!

Todas as terças-feiras às 17h pelo canal do Youtube:

**Câmara Itaúna**

Nos siga também em nossas redes sociais:



[www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)

@camara.itauna

@itaunacamaramunicipal

[camara@cmitauna.mg.gov.br](mailto:camara@cmitauna.mg.gov.br)



**A vacina chegou!  
Mas a Covid-19  
ainda não acabou**



Vaccine-se e continue mantendo todas as medidas de prevenção contra a Covid-19

**Use máscara corretamente.  
Cubra a boca e nariz.**



**Higienize as mãos com frequência.  
Lave com água e sabão...**



**...ou use o álcool gel**



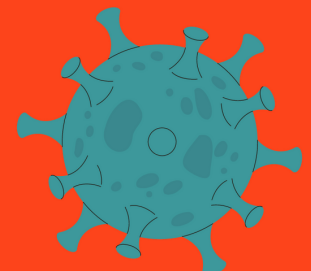
**Mantenha os locais arejados  
Sempre que possível dê preferência a locais ao ar livre**



**Sempre que possível mantenha a distância mínima de dois metros das outras pessoas**



**Até que a maior parte da população esteja imunizada precisamos continuar a nos proteger**





**Agora é Lei: Cabeamento de postes e cabos pendurados de maneira irregular deverão ser identificados e regularizados**

Um Projeto de autoria do vereador Leonardo Alves, aprovado em maio deste ano, foi sancionado pelo Prefeito e resultou na Lei n.º 5.658, de 11 agosto de 2021. A Lei estabelece a obrigatoriedade da identificação do cabeamento presente nos postes de todo o município, bem como o alinhamento dos cabos pendurados de maneira irregular – pendentes e baixos e a obrigatoriedade da retirada da fiação inutilizada pelas empresas proprietárias.

Atualmente, o município de Itaúna conta com uma imensa quantidade de cabos aéreos, dentre eles a rede elétrica, cabos telefônicos, TV e internet a cabo. Muitos estão posicionados de maneira irregular, em situação de desuso e sem manutenção adequada, tendo como consequência riscos de acidentes.

A preocupação do vereador Leonardo Alves, é o perigo para a sociedade devido o excesso e mal posicionamento dos fios. Na época em que o Projeto de Lei foi a votação em Plenário, o próprio vereador relatou um acidente sofrido por seu filho devido à fiação dependurada nas ruas.

Sendo assim, a obrigatoriedade será atribuída às empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento no Município de Itaúna. O descumprimento da Lei acarretará multa de uma Unidade Fiscal Padrão UFP do Município de Itaúna, hoje arbitrada em R\$95,05 por metro linear.



Com objetivo de reforçar a existência de Leis Federais e cobrar de maneira contundente o cumprimento das mesmas, foi aprovado na reunião plenária desta terça-feira (24). O Projeto de Lei de autoria dos vereadores Gustavo Barbosa, Ener Batista, Kaio Guimarães e Giordane Alberto, que dispõe sobre a integridade e dignidade sexual de crianças e adolescentes e o respeito dos serviços públicos municipais voltados a elas, bem como às pessoas em desenvolvimento e em condição de especial de fragilidade psicológica.

A Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, devem respeitar e fazer cumprir as leis federais que protegem a integridade e dignidade sexual de crianças e adolescentes.

É vedado as entidades, no âmbito de sua competência legal e administrativa, bem como os serviços públicos e eventos patrocinados pelo poder público municipal, à divulgarem ou permitirem o acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas, propagandas ou textos considerados pornográficos ou obscenos em conformidade com o Código Penal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

De acordo com o projeto aprovado, os conteúdos se aplicam a quaisquer materiais impressos, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação.



**MOÇÃO N° 10/2021**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Autoria:  
*Joselito Gonçalves Moraes*

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Padre Rodrigo Botelho Moreira Júnior, pela sua atuação em nosso município, junto aos fiéis, contribuindo para amparar aos necessitados, principalmente nesse tempo de pandemia.

**JUSTIFICATIVA**

Padre Rodrigo atuou como padre em nosso Município por 6 (seis) anos na Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Durante esse tempo sua simplicidade e facilidade de comunicação, levaram os fiéis a perpetuarem a fé, munidos de uma esperança, que sempre foi passada pelo padre Rodrigo através de sua liturgia.

Isto posto,

**DECIDE**

A Câmara Municipal de Itaúna – MG enviar a presente Moção de Aplausos ao Padre Rodrigo Botelho Moreira Júnior pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Itaúna, 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária da Mesa**

## MOÇÃO N° 11/2021

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria:  
*Vereador Antônio José de Faria Júnior*  
*Vereador Aristides de Carvalho Filho*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a empresa **Casa Rena S.A.** pelos seus 55 anos de existência comemorados em agosto/2021.

### JUSTIFICATIVA

Fundada em 1966, a **Casa Rena S.A.** é filha de Itaúna, cidade do centro-oeste mineiro.

Os irmãos fundadores, Sr. Renato e Sr. Nabor, sempre foram visionários e ao longo deste tempo constantemente inovaram no segmento supermercadista.

Hoje, já com membro da 3ª geração da família na liderança da empresa, o Rena possui uma sólida estrutura de governança corporativa e familiar, o que lhe proporciona o profissionalismo de uma família empresária.

Tendo como seu maior diferencial o atendimento aos clientes, a rede hoje possui um Centro de Distribuição e uma Central de Panificação na cidade de Itaúna. Possui 11 lojas distribuídas entre as cidades de Itaúna, Mateus Leme, Juatuba, Divinópolis e Oliveira. Com um total de 13.125 metros quadrados de área de venda, 107 checkouts e 1150 colaboradores diretos.

Em Itaúna o Rena gera 750 empregos diretos e aproximadamente 250 indiretos.

A empresa está sempre entre os 10 maiores arrecadadores de tributos (VAF) para o município de Itaúna.

No ranking da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados - o Rena está classificado como a 112ª maior empresa do setor. E pela AMIS – Associação Mineira de Supermercados - está classificado na 14ª posição de Minas Gerais.

Em toda a sua história, o Rena sempre foi uma empresa preocupada com o **Social e a Sustentabilidade**. O projeto “Troco Solidário” ajuda o Hospital e Creche Branda de Neve em Itaúna e a outras instituições filantrópicas nas demais cidades. No Hospital de Itaúna apoia a Brinquedoteca e o Banco de Leite.

Também, com o projeto “Rena de Olho no Futuro do Planeta” recebeu 2 prêmios nacionais de melhor projeto de sustentabilidade do varejo brasileiro, na categoria média empresa, pela Fundação Getúlio Vargas.

O Rena chega aos 55 anos com toda energia para crescer e sonhando com o futuro! O seu plano de expansão consta uma moderna loja de 1700 metros quadrados de área de venda na cidade de Nova Serrana, com inauguração prevista para novembro de 2021. E, na sequência, em 2022, planeja uma inovadora loja de 1600 metros quadrados na cidade de Pará de Minas, em um ponto estratégico para atender toda a cidade.

Para continuar a crescer em Itaúna, dentro do seu plano de expansão local, o Rena pretende e planeja para 2022, construir um complexo de compras e entretenimento, com um inovador hipermercado, no imóvel de 9.000 metros quadrados de propriedade do grupo empresarial da família, situado na Av. Jove Soares, próximo ao Estádio de Futebol José Flavio de Carvalho.

Buscando ficar cada vez mais próximo dos clientes, o Rena já trabalha com vendas on-line pelo “Rena em Casa”, e ainda possui o programa de fidelidade “Meu Rena”, com diversas vantagens para os clientes.

Para comemorar os 55 anos de uma bela história, o Rena fará uma super campanha em agosto, e em parceria com seus fornecedores, trará super ofertas e brindes para seus clientes.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem a **Casa Rena S.A**, com a aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** por tudo que ela fez e ainda faz para o povo itaunense.

Isto posto,

### **DECIDE**

A Câmara Municipal de Itaúna – MG enviar a presente Moção de Aplausos a Casa Rena S.A pelos seus 55 anos de existência.

Itaúna, 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária da Mesa**

2/2

## MOÇÃO N° 12/2021

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria:

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, através de seus edis que assinam abaixo, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao **Delegado de Polícia Civil Leonardo Moreira Pio**.

#### JUSTIFICATIVA

Leonardo Moreira Pio, nasceu em Itaúna em 25 de julho de 1982, casado e pai de quatro filhos. Em 2002 concluiu o ensino Profissional de nível técnico em Administração de Empresas na Fundação Universidade de Itaúna, já em 2007 concluiu sua graduação em direito na mesma instituição. No período de 2007 a 2009 fez especialização em Direito Público e Direito Privado, na Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. No ano de 2012 fez Curso de Aperfeiçoamento Policial e em 2013 o de Chefia Policial na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

Delegado de Polícia (nível Especial – Masp 1.237.756-0) desde o ano de 2009; lotado no município de Itaúna, exercendo atualmente a função de Chefe da unidade local da Polícia Civil (desde agosto 2020), já tendo atuado nas Delegacias de Homicídios, Furtos e Roubos de Veículos e Estelionatos; já exerceu as funções de Delegado Assistente do 7º Departamento de Polícia Civil/Divinópolis, sendo titular do Núcleo Correccional e Coordenador das Operações Policiais. Também já desempenhou as funções Regional Adjunto em Divinópolis, Delegado Corregedor Adido à Corregedoria Geral da Polícia Civil na DRPC/Divinópolis, Presidente das Comissões de Processos Administrativos de Divinópolis e Delegado de Trânsito. Em 2016 tornou-se o Delegado Regional mais jovem do Estado e da história da região de Divinópolis, sendo este fato um orgulho para todo itaunense.

Também é professor universitário, de cursos preparatórios para concursos públicos e da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

Leonardo possui diversas formações complementares, como Crimes Cibernético, Análise Criminal, Investigação de Estupro, Crimes Ambientais, Combate e Lavagem de Dinheiro.

Em 2012 recebeu uma promoção por Merecimento profissional ao segundo nível da carreira de Delegado de Polícia; em 2014 recebeu a Medalha Investigador Willian Silva Nunes, Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Já no ano de 2015 recebeu o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis. Leonardo já recebeu diversas homenagens de outras Instituições como: Poder Judiciário, Ministério Público, Bombeiro Militar e Polícia Militar; além de notas elogiosas concedidas pelas Chefias imediatas em razão de sua atuação profissional na Polícia Civil de Minas Gerais. Em 2017 foi condecorado com a Medalha Candides pelo Poder Legislativo de Divinópolis.

Atualmente o Dr. Leonardo com a função de chefe de unidade local de Itaúna, tem prestado relevantes serviços à sociedade itaunense. Em anexo encaminho o curriculum vitae.

Itaúna, 17 de agosto de 2021.

**DECIDE**

A Câmara Municipal de Itaúna – MG enviar a presente Moção de Aplausos ao Delegado de Polícia Civil Leonardo Moreira Pio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*      *Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Vice-Presidente**      **Secretária da Mesa**

2/2



## MOÇÃO N° 13/2021

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria:

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais através de seus edis que assinam abaixo, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Patrícia Gonçalves Nogueira, pela sua relevante contribuição com a Cultura de Itaúna.

#### JUSTIFICATIVA

Nasceu em Itaúna, aos 17 de fevereiro de 1957, filha de Guaracy de Castro Nogueira e Yvette Gonçalves Nogueira.

Formou-se em Ciências Econômicas, em 1979, pela Universidade de Itaúna. Pós-graduada em Administração de Recursos Humanos, pela mesma Universidade (1990)

Iniciou sua vida profissional aos 15 anos na Companhia Industrial Itaunense. Em seguida trabalhou por vários anos na Universidade de Itaúna. Ao terminar seu curso de graduação retornou à Companhia Industrial Itaunense, atuando sempre nas áreas de Recursos Humanos, Organização e Métodos e Gerenciamento de Serviços e Contratos. Trabalhou na empresa por 38 anos exercendo vários cargos, inclusive Gerente da MF da Companhia Industrial Itaunense.

#### Vida Rotária

No ano rotário 1984/85 foi secretária do Gov. Guaracy de Castro Nogueira, quando este esteve à frente do Distrito 4560, época em que aprendeu e conheceu o movimento rotário.

Neta e filha de rotarianos, há muitos anos está envolvida no movimento rotário, participando de várias conferências e outros eventos rotários antes de seu ingresso em Rotary.

Sócia representativa do Rotary de Itaúna, foi admitida extra - oficialmente em 23 de fevereiro de 1989, ocupando a classificação de Relações Industriais – Desenvolvimento de Pessoal.

Em abril de 1989 proferiu palestra na XVII Conferência do Distrito 4560 sobre o tema “A Mulher dando vida ao Rotary”.

Após sua admissão oficial em 1° de julho de 1989, ocupou vários cargos em seu clube, principalmente: Secretaria, Protocolo, Comissão de Serviços Internos e Internacionais, Fundação Rotária, Serviços à Comunidade Mundial e Boletim.

Como palestrante tem realizado inúmeras apresentações em reuniões, seminários, assembléias, fóruns e Conferências Distritais, principalmente sobre a Fundação Rotária, área de sua dedicação com maior interesse.

Presença constante em todos os eventos de seu e de outros distritos. Em 1991 participou da Convenção do México e em 2015 da Convenção de São Paulo.

No ano rotário 1996/97, presidiu o Rotary de Itaúna, dando ênfase ao desenvolvimento do quadro social e informação rotária.

Companheira Major Donor e Benfeitora da Fundação Rotária tem dedicado atenção especial a esta notável instituição.

Participou do Treinamento para Governadores eleitos e do Instituto Rotário de Recife em outubro de 2000. Em fevereiro de 2001 participou da Assembléia Internacional de Anaheim, (USA), preparando-se para assumir a governadoria do Distrito 4560. Governadora do Distrito 4560 no ano rotário 2001/2002. Participou de vários Instituto Rotary. No Instituto Rotário de Aracaju foi debatedora do Grupo II que discutiu o tema: “Comissões de Serviços como forma de avaliar a eficácia dos Clubes”. Em 2020/21 assumiu novamente a Presidência do Rotary de Itaúna, realizando as reuniões de forma virtual.

## **Vida familiar e social**

Dedica atenção especial aos seus sobrinhos, tendo vários deles já recebido o título de Companheiro Paul Harris, através de suas doações.

Esportista, é detentora de muitas medalhas ganhas no vôlei, tendo inclusive participado da seleção mineira de vôlei.

Voluntária por excelência, já atuou em várias entidades filantrópicas de Itaúna: Projeto Aquarela (Paróquia de Sant'ana), Comunidade Bom Pastor no acolhimento aos refugiados venezuelanos, Fundação São Vicente de Paula (Orfanato), Hospital Manoel Gonçalves. Pertence ao Conselho Comunitário do Hospital Manoel Gonçalves onde exerceu o cargo de provedora e vice-provedora. Atualmente é membro suplente do Conselho de Curadores da entidade. Participou como voluntária dos jogos Pan Americanos do Rio de Janeiro em 2007, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro em 2016.

## **Trabalho Cultural**

Mantém com extraordinário zelo o arquivo histórico e bibliográfico do Instituto Maria de Castro Nogueira, fundado por Guaracy de Castro Nogueira, que se dedica à história do nosso município, regional e genealogia, que possui um rico acervo histórico muito importante a todos os pesquisadores, além de toda a documentação rotária do arquivo do Distrito 4560.

Isto posto,

### **DECIDE**

A Câmara Municipal de Itaúna – MG enviar a presente Moção de Aplausos a Sra. Patrícia Gonçalves Nogueira, pela sua relevante contribuição com a Cultura de Itaúna.

Itaúna, 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária da Mesa**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2021**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Rafael Martins de Souza.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senhor Rafael Martins de Souza pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária**

## RESOLUÇÃO N° 15/2021

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao 1º Sargento do Exército Luiz Carlos Pinto Marques.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. 1º Sargento do Exército Luiz Carlos Pinto Marques pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária**



## RESOLUÇÃO N° 16/2021

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Itaúna** ao Sr. **Márcio dos Santos**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. Sr. Márcio dos Santos pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária**

## RESOLUÇÃO N° 17/2021

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Dr. Rafael Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1°** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Dr. Rafael Alves pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2°** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária**

## RESOLUÇÃO N° 30/2021

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Lucas Wescley Miranda Ibanhes.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senhor Lucas Wescley Miranda Ibanhes pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solenada Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária**

## RESOLUÇÃO N° 29/2021

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Antônio Cerri.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno M. Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1°.** Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Antônio Cerri pelo destaque no futebol de Itaúna.

**Art. 2°.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3°.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*      *Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Vice-Presidente**                      **Secretária**



## RESOLUÇÃO N° 32/2021

Concede o **Diploma de Mérito Desportivo** ao Sr°. André Henrique Gonçalves Saliba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1°** Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” ao cidadão André Henrique Gonçalves Saliba, pelo destaque alcançado no cenário desportivo através de ações voltadas para a qualidade de vida na comunidade.

**Art. 2°** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3°** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária**

## RESOLUÇÃO Nº 31/2021

Concede o **Diploma de Mérito Cultural** ao Cidadão **Marco Antônio Machado Lara**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão Marco Antônio Machado Lara pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através do teatro e suas diversidades.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2021.

*Alexandre Magno Martoni Debique Campos*  
**Presidente**

*Silvano Gomes Pinheiro*  
**Vice-Presidente**

*Edênia Ribeiro Alcântara*  
**Secretária**

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

**Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna**

Avenida Getúlio Vargas  
800, Centro - Itaúna  
CEP 35680-037  
Telefone: (37) 3249-2050

Produção: Larissa Miranda

Coordenação:  
Hudson Rodrigues Bernardes

Presidente: Alexandre Magno  
Martoni Debique Campos

Vice-presidente: Silvano  
Gomes Pinheiro

Secretária: Edênia Ribeiro  
Alcântara



Publicidade - Informação de interesse público  
e por determinação constitucional  
não é propaganda.